



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0676/1997 DE 1997

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0676/1997 DE 05/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

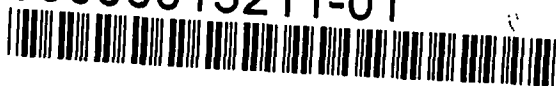
E N E N T A:

DENOMINA RUA SYLVIO DE LIMA GONÇALVES PEREIRA O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUATANAZES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:27:35

00000015211-01



ARQUIVADO EM 24 / 11 / 97

REGINA APARECIDA DE BARROS
Chefe de Seção Técnica II



169
Câmara Municipal de



PROJETO DE LEI Nº

11 - PL
11-0676/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. GERAL E LEGISLAÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Denomina **Rua Sylvio de Lima Gonçalves Pereira** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

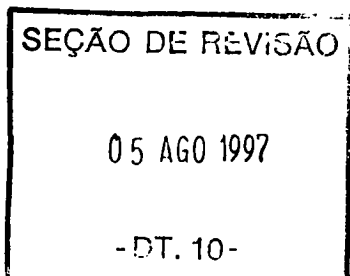
Art. 1º - Fica denominado **Rua Sylvio de Lima Gonçalves Pereira** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997

Lidia Correa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) projeto(s), rubri-
cado(s) sob n.º 02 e informação sob
n.º 03 / 07/08/94.



Câmara Municipal de São

Folha n.º	02	do ano
n.º	676	19 97

Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

SYLVIO DE LIMA GOVÇALVES PEREIRA, professor, jornalista e escritor, nasceu no dia 1º de fevereiro de 1911, em São Paulo, faleceu em 19 de março de 1995.

Foi bacharel pela Faculdade de Direito da USP, deputado estadual em 1946 a 1951, diretor do Jornal "O Tempo" e exerceu magistério na Universidade Católica de Campinas.

Em 1987 ganha o prêmio da Academia de Letras com "Figa para a Esperança".

Suas novelas são sempre curtas, movimentadas e bem escritas, como no livro mais bem sucedido que escreveu para a adolescência: "A Primeira Reportagem".

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

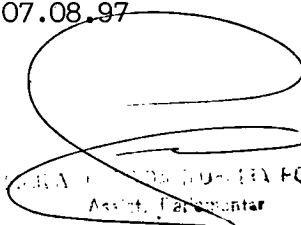
Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 676 de 19 97 07 08 97 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 07.08.97

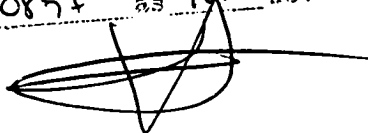

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Assist. Leg. Auxiliar

A Com. de Const. e Justiça

08/08/97

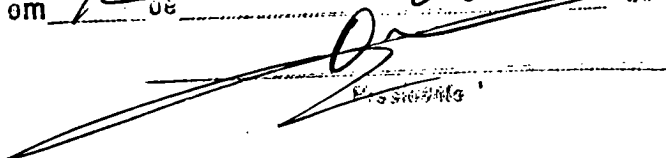

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.08.91 às 16.00 hs.



Ao Nobre Vereador AVACILIO NOMEADO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 08 de 91 97



Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 04

Em 25 de 08 de 91

(a)

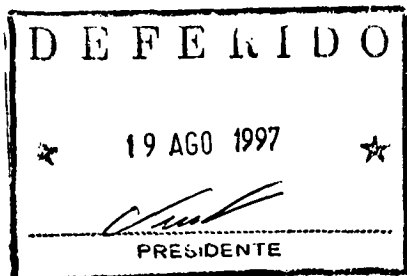


Folha No. 84 do proc
No 676 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" N°

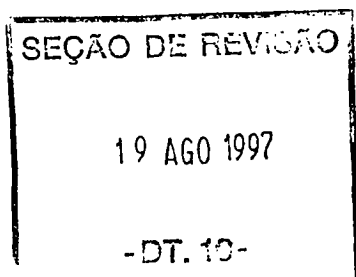
13 - RDS
13-1984/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 676/97, de minha autoria, que denomina a Rua 15, Rua Sylvio de Lima Gonçalves Pereira.

Sala das Sessões


Lidia Correa
Vereadora



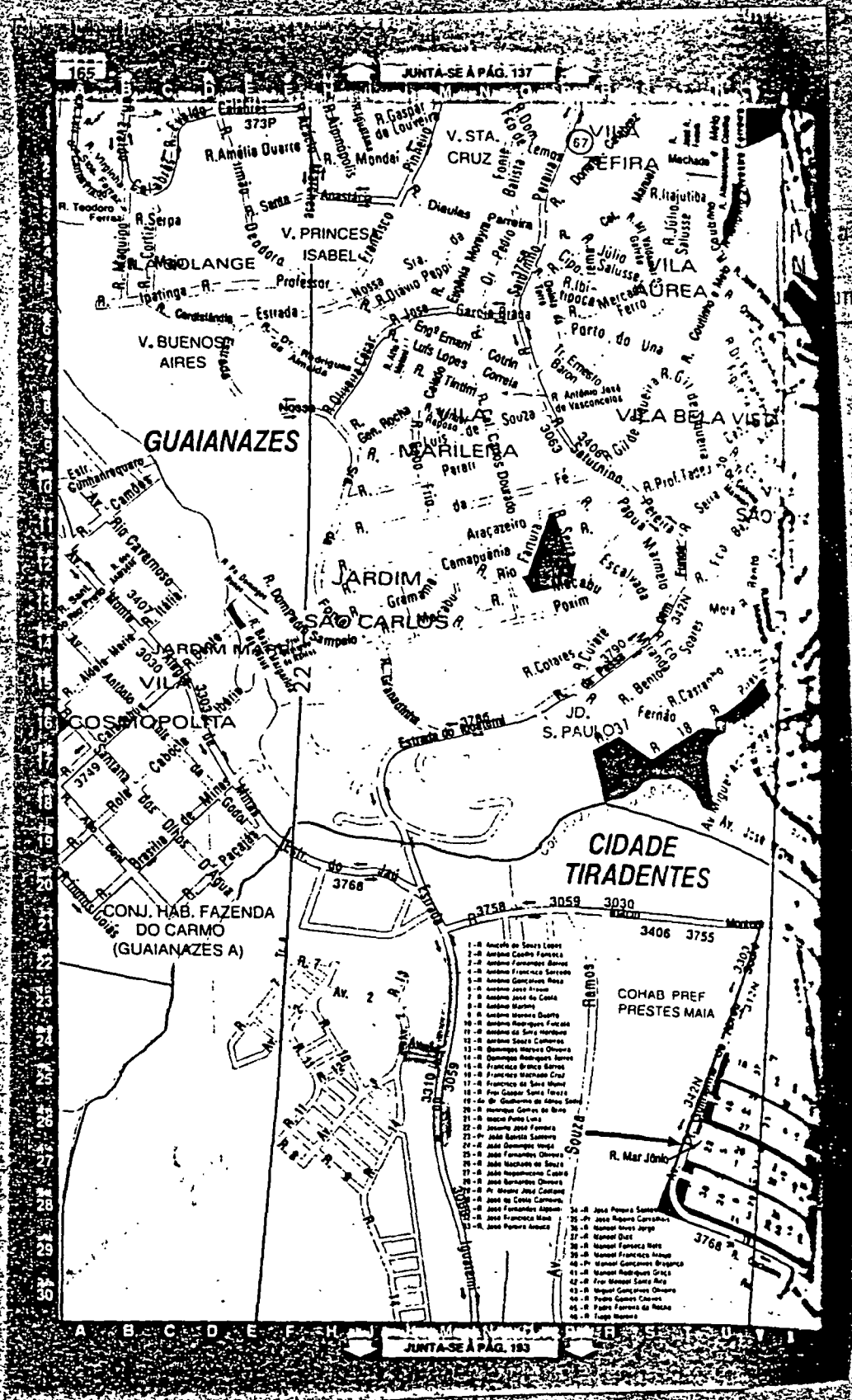
À Com. de Const. e Justiça

20/08/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/97 às 1600 hs.



Folha No 46 do proc.
No 626 de 19 94
O funcionário S

7.10.94

SEQUE FLS: 07

Em



Folha n.º	07	do proc.
n.º	676	de 1997
função	Mun.	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0676/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA SYLVIO DE LIMA GONÇALVES PEREIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0676/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97

M
Margarite S. Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

02/09/97

13:30 h

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

02/09/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

02/09/97

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente da Chefe Técnica

SEGUIE juntado nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha no. 08010
Em 01/09/97



Folha n.º	08	do proc.
n.º	676	de 1997
O Município		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0562/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 676/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Sylvio de Lima Gonçalves Pereira o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 676/97 de fls. 01, do croqui de fls. 05/06 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Feita n.º	03
n.º	676/97
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 562/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 676/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 676/97 de fls.01, do croqui de fls.05
e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls.07.

RECEBI EM:
9/9/97

[assinatura]
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

50

do processo nº

676

de 19

97

11

09

97

(a)

8

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/9/92 às 18:20 hs.

ob
at:

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 11

Em 12.10.92

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

203 797

15 - DDCREC
15-0227/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/98

18:30h

m/

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/98

M/
MANGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98 às 14:20 hs.



Folha No.	12	do proc.
No	626	do 19 98
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 676/97, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0562/97, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 203 /97



Folha No 13	do proc.
No 626	do 1991
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 8-
do proc n. 1991.0.188.199-9 em 24 9/91(a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assis. Jurídica
SEHAB - CASE 4

CASE-0
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.

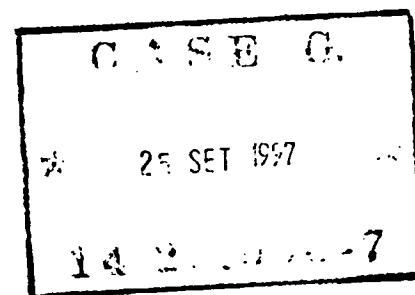


Folha n.º 10	do proc. n.º 19970138799.9
CELIA DE FÁTIMA LIZITE DANTAS	
Ass. Adm. Administ.	
Folha No 14	do proc. n.º 19970138799.9
No 676	de 1997
O funcionário	

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4





Folha No	15	do proc
No	626	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº. 1997 - 0.188.799 -9

25/09/97 (a)

MARLENE KODAMA G: SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 676/97

INFORMAÇÃO : 664/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/09/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
26 09 97
ENTRADO

J/mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º	16	do proc.
N.º	646	do 19
funcionário		

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 1997-0.188.799-9

em

26/09/97

a).....

SILVANA DA COSTA PAGANO
Enc. de Setor II
SEHAB - ATAJ

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

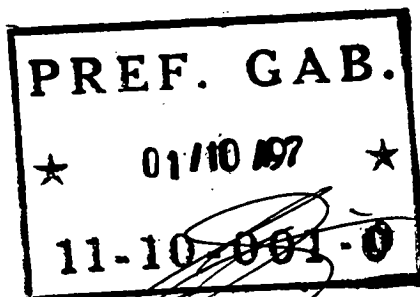
De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls.
09 e 10.

29.09 197

JA

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/scp...



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

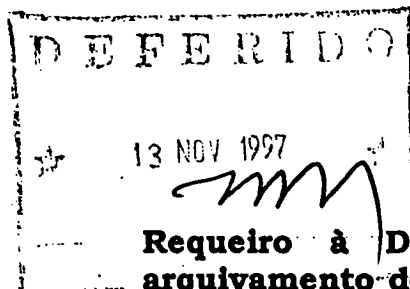
SEQUE, Juntado a esta data

folha n. 171241197 a) *MB*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 13-2966/1997
do 13-97
funcionário



REQUERIMENTO

13 -- RDS
13-2966/1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
~~PL 676~~
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 13 NOV 1997

- DE -

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido na Comissão de
Constituinte e Justiça
17/11/97 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT 94.

17/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 2414197

O Func. 9

ALEXANDRE CORREIA RIBEIRO

Assistente Técnico de Direção II